

Decreto Nº 903/68.

Denomina ruas públicas do loteamento denominado 'Vila das Nações' - Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Decreto: - Artigo 1º: As atuais ruas da Planta de Loteamento denominado "Vila das Nações" neste Município, passam a ter as seguintes denominações: - a rua "A", com 12,00 metros de largura, entre a rua Doutor Dumont e a rua Ribeira de

Saquape, denominar-se-á: 'Rua São Francisco'; as ruas "B1" e "B2", com 12,00 metros de largura, entre a Rua Raimundo Magini e a divisa do loteamento, denominar-se-á: 'Rua Ribeira de Saquape'. A rua "C", com 12,00 metros de largura, entre a rua Raimundo Magini e a rua São Francisco, denominar-se-á: 'Rua Tocantina'. A rua "D", com 12,00 metros de largura, entre a rua Raimundo Magini e a rua São Francisco, denominar-se-á: 'Rua Paranapanema'. - Artigo 2º: As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta do proprietário do loteamento. - Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 30 de setembro de 1968.

Hugo Mazzuca
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

Celso Augusto de Souza
Secretário.